



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS

GIOVANNA DE LIMA RODRIGUES

AFETO, CORPO E PODER:

pronunciamentos de parlamentares indígenas mulheres

Brasília - DF

2025

GIOVANNA DE LIMA RODRIGUES

AFETO, CORPO E PODER:

pronunciamentos de parlamentares indígenas mulheres

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Letras, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília como requisito final para obtenção do título de licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

Professora Orientadora: Profa. Dra. Viviane de Melo Resende

Brasília - DF

2025

Resumo: Este trabalho analisa pronunciamentos de mulheres indígenas no cenário político-institucional brasileiro, com foco em sua participação no parlamento. A partir da análise de discurso crítica, este artigo busca compreender como essas deputadas mobilizam os sentidos de afeto, corpo e poder em seus pronunciamentos. A pesquisa examina as estratégias discursivas que constroem suas posições e legitimam suas pautas, bem como os modos pelos quais desafiam ou reafirmam estruturas de poder. Também investiga a violência política de gênero e suas intersecções, evidenciando os desafios enfrentados por essas parlamentares no âmbito institucional brasileiro contemporâneo.

Palavras-chave: indígenas mulheres; parlamento; análise de discurso crítica; violência política de gênero.

Abstract: This work analyzes the pronouncements of Indigenous women in the Brazilian political-institutional scenario, focusing on their participation in parliament. Using critical discourse analysis, this article seeks to understand how these congresswomen mobilize the senses of affect, body, and power in their pronouncements. The research examines the discursive strategies that construct their positions and legitimize their agendas, as well as the ways in which they challenge or reaffirm power structures. It also investigates gender-based political violence and its intersections, highlighting the challenges faced by these parliamentarians in the contemporary Brazilian institutional context.

Keywords: Indigenous women; parliament; critical discourse analysis; gender-based political violence.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil tem assistido à emergência de novas vozes no cenário político, especialmente no Congresso Nacional, onde mulheres indígenas passaram a ocupar espaços historicamente negados a seus corpos e saberes. Em um país cujo berço é indígena, é significativo observar que apenas na Assembleia Constituinte de 1988 o movimento indígena pôde ter sua voz ouvida na elaboração de uma Constituição que reconhecesse seus direitos.

Nesse processo, a presença de lideranças como Ailton Krenak evidenciou a potência política do corpo e da oralidade como instrumentos de resistência. Ao pintar o rosto com tinta preta durante seu famoso discurso na Constituinte, Krenak inscreveu no plenário outra forma de linguagem, marcada pela ancestralidade e pelo pertencimento coletivo. A Constituição resultante desse processo reconheceu, pela primeira vez, os direitos originários dos povos indígenas sobre suas terras e culturas. No entanto, mais de três décadas depois, a luta pela efetivação desses direitos permanece, como se vê na atual disputa em torno da tese do marco temporal, instituída pela Lei n. 14.701/2023.

Diante desse cenário, torna-se essencial a presença e a representação indígena nos espaços institucionais e políticos, pois a mobilização pela promoção e garantia dos direitos dos povos originários é uma luta contínua. Os direitos dos povos originários, apesar de constarem na Constituição, ainda continuam ameaçados, governo vai, governo vem.

Na esfera municipal, a participação é significativa, mas vem crescendo lentamente ao longo dos anos. Nas eleições municipais de 2020, foram eleitas 236 pessoas indígenas (APIB, 2020) – um aumento de 28% em relação a 2016 –, enquanto nas eleições de 2024 foram 256 candidatas e candidatos eleitos (MPI, 2025). Importa, também, fazer um recorte de gênero, pois este guiará a análise neste trabalho: nas últimas eleições, de 256 representantes indígenas nas vereanças, apenas 36 são mulheres; de nove governantes no executivo municipal, apenas uma é mulher; e de 13 vice-prefeituras, quatro são mulheres (APIB, 2024).

Já na esfera federal, a primeira indígena mulher eleita para a Câmara dos Deputados foi Joênia Wapichana, em 2018. Nas eleições seguintes, em 2022, esse marco se expandiu com a eleição de quatro deputadas: Sônia Guajajara, Célia Xakriabá, Silvia Waiãpi e Juliana Cardoso. Sônia Guajajara não exerceu seu mandato, por ter assumido o Ministério dos Povos Indígenas como ministra, e Silvia Waiãpi esteve em exercício até julho de 2025, quando

perdeu seu mandato por decisão do STF acerca do entendimento de “sobras eleitorais”. No âmbito do Senado Federal, até o momento não houve nenhuma representante indígena mulher.

A emergência das parlamentares indígenas na Câmara, eleitas em 2022, deve ser compreendida à luz de um cenário político marcado, nos anos anteriores, pela intensificação da violência contra povos indígenas e pela difusão de discursos extremistas. O período de 2018 a 2022, com governo de extrema-direita, foi marcado pela ascensão de uma agenda caracterizada pela fragilização de políticas ambientais, cortes em instituições de proteção e aumento de ataques a lideranças indígenas, especialmente mulheres. Nesse contexto, uma entrada maior de indígenas mulheres no Parlamento em 2023 constituiu não apenas um marco representativo, mas também uma resposta política a esse ciclo de violência e deslegitimação.

É nesse ponto que se insere este trabalho. Apesar do crescimento da representatividade indígena, ainda é pouco investigado como indígenas mulheres mobilizam sentidos de afeto, corpo e poder em espaços institucionais como a Câmara dos Deputados – espaço historicamente construído sobre parâmetros eurocêntricos que separam razão de corpo e afeto. Para tanto, este artigo propõe analisar discursos proferidos pelas deputadas indígenas Célia Xakriabá (PSOL) e Silvia Waiãpi (PL) no primeiro semestre de 2025.

Como objetivo geral, interessa compreender como corpo e afeto atravessam suas falas e se tornam (ou não) estratégias de enunciação política. Para responder isso, defino os seguintes objetivos específicos: (1) investigar os léxicos associados a afeto, corpo e poder nos pronunciamentos selecionados; (2) examinar como esses léxicos constroem sentidos sobre esses campos semânticos; (3) comparar como léxicos emergem nos discursos das deputadas e (4) refletir sobre como esses modos de enunciação tensionam ou reafirmam narrativas coloniais e patriarcais no espaço parlamentar.

A análise apoia-se nos estudos críticos do discurso, que compreendem o discurso como prática social e permitem observar como relações de poder e ideologias se materializam linguisticamente. O foco recai sobre o léxico enquanto elemento que revela modos específicos de representar o mundo, de produzir identidades e de construir relações sociais. O corpus deste estudo é composto por pronunciamentos proferidos em plenário por Célia Xakriabá e Silvia Waiãpi durante o exercício de seus mandatos em 2025. A metodologia consiste em análise lexical orientada por três campos semânticos previamente definidos – afeto, corpo e poder –, entendidos aqui como chaves interpretativas que atravessam as práticas discursivas

dessas parlamentares. A análise considera a relação entre as escolhas lexicais, o posicionamento político e os enquadramentos discursivos.

Essa introdução é seguida pelo referencial teórico que fundamentará a análise, articulando contribuições dos estudos críticos feministas. Em seguida, descrevem-se os procedimentos metodológicos adotados, apresentam-se as análises dos excertos selecionados e, por fim, apresentam-se as considerações finais, nas quais se discutem os principais achados e as contribuições para o estudo da presença indígena em instituições políticas brasileiras.

1. Referencial teórico

Nesta seção, apresento os principais arranjos teóricos que dirigiram a pesquisa de que este artigo resulta. A seção está organizada em três subseções. Na primeira, apresento um panorama sobre as principais ideias dos estudos críticos do discurso. Abordarei como o discurso não é apenas uma representação, mas uma prática social que constrói e é construída pelas relações de poder, ideologia e hegemonia. Essa perspectiva é importante para analisar como a linguagem opera na manutenção ou subversão das estruturas sociais.

Em seguida, como um dos recortes de pesquisa é centrado em gênero, faço uma relação entre gênero e discurso. Explorarei como as representações discursivas moldam as identidades de gênero, estabelecem normas, e perpetuam ou desafiam as desigualdades; e como os estudos críticos do discurso são relevantes para a análise dessas construções de gênero e suas intersecções.

Na terceira subseção, abordarei as imbricações complexas da violência política de gênero, reconhecendo também a interseccionalidade dessas violências políticas. Essa parte aprofunda a discussão sobre como o discurso, a ideologia e as estruturas de poder se manifestam em atos concretos de violência, explícitos e simbólicos, dirigidos a indivíduos com base em seu gênero no âmbito da participação política.

1.1 Estudos Críticos do Discurso

Este estudo adota como base teórico-metodológica os estudos críticos do discurso (ECD), abordagem interdisciplinar que articula os estudos sociais críticos e a linguística para investigar problemas sociais. Nessa perspectiva, segundo Chouliaraki e Fairclough (1999),

sociedade e discurso – entendido aqui como o uso da linguagem, incluindo outras formas de semiose – constituem uma relação dialética, de modo que questões discursivas atravessam questões sociais e vice-versa. Esse caráter dialógico implica que instâncias do uso da linguagem contribuem para a reprodução e/ou transformação da sociedade, incluindo as relações de poder (Fairclough; Wodak, 1997). Assim, parte-se do princípio de que o discurso constitui e é constituído na prática social.

Conforme discutem Chouliaraki e Fairclough (1999), a vida social é constituída por práticas sociais, as quais são entendidas como formas habituais e recorrentes, ligadas a um determinado contexto de espaço e tempo, em que as pessoas agem e interagem no mundo. Elas ocupam um espaço intermediário entre as estruturas sociais – que regulam as possibilidades de ação – e os eventos concretos, plano no qual essas possibilidades se materializam (Ramalho; Resende, 2011). Além disso, falar em práticas sociais implica considerar o contexto social em que acontecem, o que envolve as e os participantes e as posições sociais que ocupam, as instituições que regulam essas ações e o momento socio-histórico que as atravessam, em paralelo às questões de poder e ideologia (Magalhães; Martins; Resende, 2017).

O discurso é então compreendido como um momento constitutivo das práticas sociais, que são formadas por quatro momentos internalizados entre si sem se reduzirem a um: atividade material, relações sociais, fenômenos mentais – como crenças, valores e desejos – e discurso (Chouliaraki; Fairclough, 1999). Mais especificamente, discurso “é o momento integrante e irredutível das práticas sociais que envolve a semiose/linguagem em articulação com os demais momentos das práticas” (Ramalho; Resende, 2011, p. 16).

Fairclough (2001) constrói uma abordagem tridimensional do discurso segundo a qual todo evento discursivo deve ser analisado a partir das seguintes dimensões inter-relacionadas: texto, prática discursiva e prática social. O nível do texto diz respeito à análise textual das propriedades linguísticas; a prática discursiva se refere aos processos de produção, distribuição e interpretação do texto; e a prática social, por sua vez, corresponde a dimensão mais ampla, abrangendo as estruturas sociais, relações de poder e formações ideológicas que moldam – e, como explicitado anteriormente, também são moldadas por – discursos.

Dessa forma, os ECD permitem compreender como as relações de poder, ideologia e desigualdade se materializam e são reproduzidas – ou transformadas – por meio da

linguagem, já que esta articula-se a outros momentos das práticas sociais. Nessa perspectiva, os discursos participam ativamente das disputas políticas, na medida em que constituem modos particulares de representar o mundo, orientados por interesses e posicionamentos específicos de determinados grupos sociais.

Na abordagem de Norman Fairclough (2003), o discurso opera em três dimensões de significação que atuam simultaneamente: a acional, pela qual a linguagem funciona como forma de ação social (realiza atos, organiza relações e exerce poder), relacionando-se aos gêneros e às formas de interação; a representacional, pela qual o discurso constrói representações do mundo, selecionando, nomeando e enquadrando a realidade segundo determinadas posições ideológicas, articulando-se aos diferentes discursos em disputa; e a identificacional, pela qual as identidades são produzidas e negociadas, vinculando-se aos estilos e aos modos de ser socialmente construídos. Essas três dimensões articulam linguagem e prática social, permitindo compreender o discurso como prática que, ao mesmo tempo, age, representa e constitui sujeitos.

Para o

1.2 Gênero e Discurso

Para os Estudos Críticos do Discurso, práticas discursivas – o uso da linguagem/semiose enquanto momento da prática social – não são neutras, mas orientadas por ideologias que as atravessam. Como afirmam Fairclough e Wodak (1997), ideologias são discursivas, já que embasam modos particulares de representar e construir a realidade social, atendendo a interesses na manutenção de relações desiguais de poder, dominação e exploração. Embora esse conceito tenha sido desenvolvido no âmbito marxista das relações de classe, seu uso foi ampliado e hoje abrange outras formas de dominação, como aquelas baseadas em raça/etnia e gênero (Fairclough; Wodak, 1997). Nos estudos críticos do discurso contemporâneos, para além do estudo das dimensões do discurso no abuso de poder, também importa estudar estratégias discursivas de resistência e insurgência.

Entre as dimensões de poder que atravessam o discurso, o recorte de gênero orientará a análise deste trabalho e, como aponta Lazar, reconhecendo a interseccionalidade, “gênero, como categoria social, intersecciona com outras categorias de identidade, como sexualidade, etnicidade, idade, deficiência, classe social e localização geográfica” (Lazar, 2007, p. 1).

De uma perspectiva feminista, o conceito de gênero é entendido como uma estrutura ideológica que classifica as pessoas em termos de sexo, sexualidade e performance, em uma relação hierarquizada de dominação e subordinação (Lazar, 2007). Nesse sentido, os estudos feministas do discurso mostram que práticas sociais têm também uma natureza generificada. Ainda de acordo com Lazar, o gênero é uma relação social que permeia e parcialmente constitui todas as outras relações e atividades sociais.

Trazer a perspectiva de gênero para os estudos críticos do discurso permite perceber que as desigualdades de gênero não decorrem apenas de estruturas materiais, mas também são continuamente reproduzidas e naturalizadas pelas práticas discursivas. Isso porque as relações de poder são articuladas por meio da linguagem, que não funciona apenas como reflexo de uma sociedade sexista, heteronormativa e misógina, mas atua ativamente na construção e manutenção das hierarquias de gênero (West; Lazar; Kramarae, 1997).

A partir disso, compreende-se que a naturalização dessas diferenças é parte de um projeto ideológico: o patriarcado. Saffioti (2015) afirma que “o conceito de gênero carrega uma dose apreciável de ideologia. E qual é esta ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas de convivência humana” (p.144).

A compreensão das relações de poder que atravessam os discursos ora analisados também se apoia nessa concepção de patriarcado discutida por Saffioti. Para a autora, “embora o patriarcado diga respeito, em termos específicos, à ordem de gênero, expande-se por todo o corpo social” (2015, p. 130), estruturando instituições, práticas e subjetividades, de modo que ninguém se encontra fora dessa malha de dominação que opera historicamente no Brasil. Essa invasão faz do patriarcado não apenas um regime de desigualdade entre gêneros, mas um princípio organizador da vida social. Isso significa que o parlamento brasileiro, enquanto instituição estatal, também é atravessado por essa lógica de controle e hierarquização, a qual constitui também as práticas discursivas que circulam nesses espaços. No caso da política brasileira, essa lógica se expressa tanto na sub-representação de mulheres em cargos políticos quanto nas formas de deslegitimação e violência que recaem sobre mulheres, dissidências de gênero ou pessoas não binárias que ocupam o espaço público.

1.3 Violência Política de Gênero

Se o patriarcado opera como uma ordem social, como afirma Saffioti (2015), a manutenção dessa estrutura depende da repressão simbólica e material contra aqueles corpos que ameaçam sua estabilidade. Portanto, quando mulheres indígenas ocupam posições de autoridade política, elas desafiam as hierarquias de gênero, raça/etnia e colonialidade que historicamente definiram quem tem legitimidade para participar dos espaços políticos. Como reação a essa ocupação, surgem respostas violentas que buscam restaurar a ordem patriarcal, configurando-se em violência política de gênero.

Bardall, Bjarnegard e Piscopo (2020) observam que o gênero permeia o mundo político e social, criando sistemas de poder inerentemente nocivos. Ao produzirem um enquadramento focado na perspectiva de gênero, elas permitem incorporar ideias de gênero sobre sexo, sexualidade e performance que situam o homem cis-heteronormativo acima das demais identidades de gênero. Essa compreensão ampla permite reconhecer que as dinâmicas de dominação não afetam apenas as mulheres, mas também qualquer pessoa que não faça parte do modelo hegemônico de masculinidade. Entretanto, quando o foco recai especificamente sobre as mulheres na política institucional, manifestam-se formas particulares de violência que têm potencial de dissuadir sua participação na política, a fim de preservar os papéis de gênero tradicionais e minar as instituições democráticas (Krook, 2017).

Nesse sentido, Biroli (2016) distingue que a violência contra mulheres nega a condição de mulheres como sujeitos iguais e contribui para mantê-las subalternas, enquanto a violência política contra mulheres nega a condição de mulheres como sujeitas políticas em igualdade e assim contribui para mantê-las subalternas nesse campo, enfraquecendo e limitando a democracia. Ainda, segundo Krook (2017), essas formas de violência não se reduzem apenas a agressões físicas, mas também se manifestam em ataques simbólicos, deslegitimação discursiva, assédio, ameaças e tentativas de silenciamento.

Embora a Lei n. 14.192/2021 tenha criminalizado a violência política de gênero no Brasil, dados recentes mostram que há uma disparidade entre a legislação e sua efetivação. Conforme relatório do *Monitor de Violência Política de Gênero e Raça 2025*, realizado pelo Instituto Alziras em parceria com o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), das 245 representações ajuizadas entre 2021 e 2025, apenas 28 foram convertidas em denúncias (ação penal eleitoral). Ou seja, somente 11% chegaram à fase judicial.

Matos (2021) afirma que a violência política de gênero também ocorre de forma interseccional. Além de ser motivada pelo sexismo, pode ainda ser baseada em etnia/raça e orientação sexual. Nessa perspectiva, esses mecanismos que visam expulsar mulheres dos espaços institucionais atingem especialmente mulheres racializadas e dissidentes de gênero. No caso das mulheres indígenas, essa violência assume contornos ainda mais complexos, pois atinge o corpo-território e o corpo coletivo de seus povos. A violência política de gênero, no caso das mulheres indígenas, opera também para preservar estruturas coloniais que se veem confrontadas pela sua presença.

Nesse sentido, a presença de mulheres indígenas no Congresso Nacional tensiona as estruturas patriarcais e coloniais ao reinscrever no espaço institucional seus corpos, experiências e afetos historicamente silenciados. A partir dessa perspectiva, torna-se possível analisar como os pronunciamentos dessas parlamentares não apenas expressam reivindicações políticas, mas também atuam na reconfiguração simbólica de quem pode falar, sentir e existir nas instituições do Estado.

2. Percurso metodológico

Nesta seção se delimitam os passos metodológicos que permitiram compor o corpus e realizar as análises discursivas apresentadas na próxima seção. A discussão metodológica divide-se em duas seções. Na primeira, delimito os marcos metodológicos da pesquisa, e na segunda apresento os perfis das duas deputadas indígenas cujos pronunciamentos foram analisados.

2.1 Metodologia

A metodologia adotada neste trabalho articula princípios dos Estudos Críticos do Discurso (ECD) em análise lexical orientada por campos semânticos. Parto da compreensão de que o discurso é um momento constitutivo das práticas sociais e que escolhas linguísticas materializam posições políticas, disputas ideológicas e modos específicos de representar o mundo. Nesse sentido, analisar o léxico é observar como determinadas seleções semânticas constroem representações discursivas e participam de relações de poder.

O corpus desta pesquisa é composto por pronunciamentos proferidos em plenário por duas deputadas indígenas, Célia Xakriabá (PSOL) e Silvia Waiãpi (PL), em 2025. A delimitação de tempo se deve ao fato de 2025 ter sido um ano marcante para pautas indígenas,

como o protagonismo indígena na COP 30 e a Câmara de Conciliação do STF sobre a tese do marco temporal. Cabe destacar que, embora Silvia Waiãpi tenha perdido o mandato parlamentar posteriormente, em decorrência de decisão judicial, os pronunciamentos analisados neste trabalho foram proferidos durante o exercício regular de seu mandato.

Os pronunciamentos foram colhidos no Portal da Câmara dos Deputados na aba de Discursos e Notas Taquigráficas. Selecionei um discurso de cada deputada, mas que fosse extenso o suficiente para abordar uma diversidade de temas. Dirigida pelos temas de interesse da pesquisa, selecionei três excertos de cada discurso, buscando aqueles que abordam temas sensíveis às discussões que atravessam este trabalho, como violências contra indígenas mulheres, disputas territoriais, legitimidade política e posicionamentos.

A análise lexical foi organizada a partir de três campos semânticos previamente definidos para este estudo: corpo, afeto e poder. Esses campos não funcionam como categorias rígidas, mas como chaves interpretativas que permitem observar como as deputadas constroem sentidos, ora convergentes, ora contrastivos, sobre suas experiências, seus povos e o próprio espaço institucional que ocupam.

Como o objetivo deste artigo é analisar a articulação entre as representações de afeto, corpo e poder em pronunciamentos de parlamentares indígenas mulheres, faz-se necessário que a análise abarque também a ontologia e epistemologia indígena. Logo, o corpo não é entendido apenas em sua materialidade física, mas como a extensão de uma coletividade e do território. O campo do corpo inclui referências ao corpo físico, ao corpo-território e ao corpo coletivo, quando essas dimensões são mobilizadas discursivamente. O campo do afeto considera expressões que acionam vínculos, gestos relacionais e modos de sentir. Já o campo do poder abrange termos que organizam relações de força, legitimidade, ameaça, autoridade ou resistência.

O procedimento analítico consistiu em três etapas principais após a seleção dos pronunciamentos considerados para o estudo e dos excertos temáticos de cada pronunciamento: (1) identificação do léxico pertencente aos campos semânticos definidos; (2) descrição do funcionamento discursivo desses termos dentro de cada excerto; e (3) interpretação dos efeitos de sentido que emergem da articulação entre escolhas lexicais, posicionamentos políticos e enquadramentos ideológicos, considerando o contexto sócio-histórico e os marcadores de gênero, raça e colonialidade que atravessam as falas.

A análise lexical parte do pressuposto de que as escolhas vocabulares realizadas em um texto não são aleatórias nem neutras. Toda seleção de palavras implica um recorte da realidade e revela determinadas posições ideológicas. Na perspectiva de Fairclough (2003), essa dimensão está diretamente vinculada ao significado representacional. É por meio das escolhas lexicais que o discurso constrói representações do mundo social. Nomear é enquadrar: ao optar por determinados termos – por exemplo, “invasão” em vez de “ocupação” – o enunciador organiza a experiência social segundo uma determinada perspectiva. Assim, o léxico participa ativamente da produção de versões da realidade, contribuindo para naturalizar, legitimar ou questionar determinadas visões de mundo.

A análise não busca esgotar a complexidade discursiva dos pronunciamentos estudados, mas observar como corpo, afeto e poder são convocados – ou não – como estratégias de enunciação política. Dessa forma, procuro compreender como essas mulheres reinscrevem ou tensionam formas de dizer e de existir dentro de uma instituição cuja estrutura simbólica historicamente excluiu seus corpos.

2.2 Perfis das deputadas

Célia Xakriabá é indígena do povo Xakriabá, do norte de Minas Gerais. É professora e possui trajetória ligada à educação, à formação de professores e professoras indígenas e à atuação em movimentos sociais. Antes de ocupar cargo eletivo, participou de articulações políticas e institucionais relacionadas à educação indígena, à defesa dos territórios tradicionais e aos direitos dos povos originários. Foi a primeira indígena de seu povo a obter o título de mestra, no Mestrado Profissional em Sustentabilidade Junto a Povos e Comunidades Tradicionais da Universidade de Brasília, com a dissertação *O barro, o genipapo e o giz no fazer epistemológico de autoria Xakriabá: reativação da memória por uma educação territorializada* (2018).

Nas eleições de 2022, foi eleita deputada federal pelo estado de Minas Gerais, filiando-se ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). No exercício do mandato parlamentar, passou a atuar em pautas relacionadas a direitos indígenas, meio ambiente, educação e direitos humanos, participando de comissões e debates no Congresso Nacional voltados a essas temáticas.

Entre os projetos de lei apresentados, Célia Xakriabá apresentou propostas voltadas principalmente à proteção de direitos indígenas, das mulheres e do meio ambiente. Entre elas, destaca-se o PL 4381/2023, que estabelece procedimentos específicos para o atendimento de mulheres indígenas vítimas de violência, e o PL 3148/2023, que trata da autonomia de escolas indígenas, quilombolas e do campo na definição de seus nomes. Também protocolou projetos relacionados à proteção territorial e à valorização de saberes tradicionais. Em votações importantes sobre demarcação de terras e questões ambientais, tem se posicionado contrariamente à tese do marco temporal e alinhada a frentes parlamentares socioambientais.

Além da atuação legislativa, participa de mobilizações do movimento indígena, como a Marcha das Mulheres Indígenas, e de articulações promovidas pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Também esteve presente em debates públicos relacionados à agenda climática e indígena na COP30, em Belém.

Em polo político oposto, encontra-se Silvia Waiãpi, autoidentificada como indígena do povo Waiãpi, do estado do Amapá. Sua identificação com este povo é contestada por lideranças Waiãpi (APIB, 2025), mas fez campanha e foi eleita com este nome. É formada em fisioterapia e seguiu carreira militar no Exército Brasileiro no posto de tenente. Foi a primeira indígena a entrar nas Forças Armadas e defende o papel militar nas políticas indígenas voltadas à área de saúde.

Nas eleições de 2022, foi eleita deputada federal pelo estado do Amapá, filiando-se ao Partido Liberal (PL). Desde o início de seu mandato na Câmara dos Deputados, passou a integrar comissões e debates relacionados a temas como saúde, direitos indígenas e temas constitucionais. Entre suas proposições legislativas, Silvia Waiãpi apresentou propostas com foco em segurança institucional e gestão de recursos na Amazônia. Entre elas, o PL 4903/2024, que propõe a destinação de parte dos recursos do Fundo Amazônia à Polícia Rodoviária Federal, e o PL 1399/2024, que altera dispositivos do Código Florestal para permitir desenvolvimento econômico na área da Amazônia Legal. Em votações sobre a tese do marco temporal, posicionou-se favoravelmente à sua aprovação.

Diferentemente de Célia Xakriabá, não há registro de participação nas edições recentes da Marcha das Mulheres Indígenas ou em outros movimentos indígenas. Sua atuação pública se concentrava principalmente no espaço institucional da Câmara e em debates

alinhados a pautas conservadoras, incluindo discussões sobre demarcação de terras e políticas ambientais.

3. Análise dos dados

Na seção analítica deste artigo, apresento a análise dos pronunciamentos selecionados das deputadas Célia Xakriabá e Silvia Waiãpi, com foco nos modos como mobilizam os sentidos de afeto, corpo e poder em suas falas no espaço parlamentar. A análise parte da observação das estratégias discursivas utilizadas por cada parlamentar, considerando o contexto político de produção dos enunciados e as pautas às quais se vinculam.

A seção foi organizada em duas subseções, dedicadas respectivamente aos pronunciamentos de Célia Xakriabá e de Silvia Waiãpi. Em cada uma delas, são examinados excertos do pronunciamento previamente escolhido de cada uma, proferido na Câmara dos Deputados.

3.1 Célia Xakriabá

(1) Houve o julgamento do caso de Daiane Kaingang na semana passada, por conta de um crime. Foi o primeiro crime julgado como *etnofemicídio* no Brasil — por causa da forma como matam as *nossas mulheres: esquartejando seus corpos, impedindo-as de ter filhos* (Diário da Câmara dos Deputados, 2025, p. 152).

O caso mencionado pela deputada refere-se ao assassinato de Daiane Kaingang, indígena do povo Kaingang, com 14 anos à época do crime, ocorrido no Rio Grande do Sul em 2021. O crime ganhou repercussão nacional devido à extrema violência praticada e ao reconhecimento, no julgamento, de que a motivação estava relacionada não apenas ao fato de a vítima ser mulher, mas também à sua identidade indígena. Por isso, o caso passou a ser tratado como o primeiro julgado no Brasil sob a caracterização de *etnofemicídio*, termo que busca evidenciar a intersecção entre violência de gênero e violência étnico-racial.

léxico corporal	esquartejando seus corpos, impedindo-as de ter filhos
léxico afetivo	nossas mulheres

léxico poder	impedindo-as de ter filhos, etnofeminicídio
--------------	---

No trecho em que Célia Xakriabá afirma que as mulheres indígenas são mortas “esquartejando seus corpos” e “impedindo-as de ter filhos”, observa-se mobilização de léxico do campo semântico do corpo, tanto pela referência explícita à violência física extrema quanto pelo ataque à capacidade reprodutiva, que remete a práticas de controle reprodutivo. A partir dessas escolhas lexicais, o corpo é significado não apenas como alvo de violência individual, mas como atravessado por disputas que ameaçam a continuidade coletiva, uma vez que, em cosmologias indígenas, os corpos femininos carregam trajetórias, saberes e vínculos fundamentais para a continuação da vida comunitária (Pankararu, 2023).

Ao nomear o caso como “etnofeminicídio”, a deputada mobiliza um léxico do poder, acionando uma nomenclatura que articula patriarcado, colonialidade e racismo como formas estruturais de dominação exercidas sobre corpos indígenas. Já a expressão “nossas mulheres” introduz um léxico afetivo que constrói pertencimento e coletiviza a experiência da violência, deslocando-a de um dano individual para uma ferida compartilhada. Nesse excerto, portanto, corpo, afeto e poder articulam-se discursivamente: a materialidade do corpo violentado evidencia o exercício de um poder colonial e patriarcal, enquanto o afeto opera como vínculo comunitário que politiza a dor e a representa como violência coletiva.

(2) Em agosto do ano passado, em Mato Grosso do Sul, eu me deparei com uma senhora de 80 anos que *tinha marcas de bala em seu corpo. Ela chorava no meu ombro, e nós falávamos* para ela: "*A senhora não está sozinha*". Mas ela dizia: '*Está doendo não é somente devido às marcas de balas em meu corpo. Eu fui violentada sexualmente também durante os conflitos territoriais*' (Diário da Câmara dos Deputados, 2025, p. 153).

léxico corporal	marcas de bala em seu corpo, está doendo, no meu ombro, marcas de balas em meu corpo, violentada sexualmente
léxico afetivo	ela chorava no meu ombro, nós falávamos [...]: a senhora não está sozinha

léxico de poder	conflitos territoriais, violentada sexualmente
-----------------	--

Neste excerto, em que Célia Xakriabá se coloca discursivamente como narradora e testemunha, o léxico associado ao campo semântico do corpo é mobilizado para representar o corpo da mulher indígena como arquivo da violência material, por meio de expressões como “marcas de bala em seu corpo”, “está doendo” e “violentada sexualmente”. Trata-se de um corpo ferido que materializa os efeitos concretos dos conflitos territoriais, inscrevendo no corpo individual as marcas de uma violência coletiva.

O léxico afetivo, expresso em “ela chorava” e no gesto corporal “no meu ombro”, convoca uma cena de dor compartilhada e de acolhimento, reforçada pelo enunciado coletivo “nós falávamos [...] a senhora não está sozinha”, que politiza o afeto como prática de cuidado comunitário e de resistência.

O campo semântico do poder se manifesta nos termos “conflitos territoriais” e na violência sexual – compreendida como mecanismo de dominação que incide de forma sistemática sobre corpos femininos indígenas (Pankararu, 2023). A partir dessas escolhas lexicais, o corpo é significado como dimensão atravessada por disputas territoriais e relações de poder, permitindo compreender que a invasão da terra e a violação dos corpos das mulheres estão relacionadas. Ao narrar essa cena, a deputada desloca uma experiência singular de dor para o espaço público do discurso parlamentar, convertendo-a em denúncia e evidenciando a articulação entre corpo, afeto e poder.

(3) Para finalizar, nós, da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade, depois que chegamos aqui para *lutar* com a *borduna do pensamento*, queremos que, a partir do dia de hoje, não sejam mais cometidos *feminicídios, mulhericídios, etnofeminicídios nem amoricídios*, porque *aquele que mata uma mulher indígena perdeu a capacidade de amar* (Diário da Câmara dos Deputados, 2025, p. 153).

léxico corporal	mulher indígena, feminicídios, mulhericídios, etnofeminicídio, amoricídios
-----------------	--

léxico afetivo	perdeu a capacidade de amar
léxico de poder	lutar, borduna do pensamento, feminicídios, mulhericídios, etnofeminicídio, amoricídios

Neste excerto, Célia Xakriabá articula explicitamente os campos semânticos do corpo, do afeto e do poder para construir um enquadramento político da violência de gênero contra mulheres indígenas. O léxico associado ao campo do corpo ocupa posição central por meio de termos como “feminicídios”, “mulhericídios”, “etnofeminicídios” e “amoricídios”, que (re)nomeiam a violência contra mulheres indígenas e evidenciam sua dimensão coletiva e histórica. A partir dessas escolhas lexicais, o corpo é significado não apenas como alvo de agressões individuais, mas também atravessado por violências estruturais, articuladas à colonialidade e ao racismo.

O campo semântico do afeto emerge na afirmação “perdeu a capacidade de amar”, que desloca o debate da violência física para uma dimensão ética e relacional, na qual o afeto é politizado. Já no campo do poder, a expressão “lutar com a borduna do pensamento” ressignifica a noção de luta, deslocando-a da arma (borduna) para o campo do conhecimento e da ação política discursiva. A disputa parlamentar assim se reconfigura como disputa epistêmica. Nesse sentido, o próprio gesto de nomear as violências “feminicídios”, “mulhericídios”, “etnofeminicídios” e “amoricídios” constitui um ato político, por meio do qual a deputada amplia o repertório de denúncia e reinscreve a violência contra mulheres indígenas como problema estrutural e coletivo.

É interessante o uso do termo “amoricídio”, por meio do qual Célia Xakriabá nomeia a violência para ir além do crime físico. Ao afirmar que “aquele que mata uma mulher indígena perdeu a capacidade de amar”, a deputada associa a violência extrema não apenas à morte da vítima, mas também à ruptura de vínculos afetivos e éticos. Nesse sentido, “amoricídio” opera como um léxico afetivo marcado pela negatividade, uma vez que remete à ausência ou ao esvaziamento do amor. A partir dessa escolha lexical, a violência contra mulheres indígenas é significada como fenômeno que articula dimensões corporais, afetivas e de poder, pois atinge

simultaneamente os corpos violentados e os vínculos comunitários e éticos que deveriam orientar a convivência social.

3.2 Silvia Waiãpi

(4) Durante a semana passada, de 7 a 11 de abril, nós tivemos o Acampamento Terra Livre aqui, como é tradição há pouco mais de 20 anos. Essas manifestações têm sido feitas de forma *truculenta*, *venal*, *terrorista*, *utilizando o nosso pertencimento*, a imagem do indígena, para tentar garantir *interesses escusos*, não só a *demarcação de terras* (Diário da Câmara dos Deputados, 2025, p. 53).

léxico de poder	truculenta, terrorista, demarcação de terras, interesses escusos, utilizando o nosso pertencimento, a imagem do indígena,
léxico de afeto	venal
léxico do corpo	imagem do indígena

Neste excerto, Sílvia Waiãpi mobiliza um léxico associado ao campo semântico do poder para caracterizar o Acampamento Terra Livre. Termos como “truculenta” e “terrorista” constroem um enquadramento no qual a ação política indígena no ATL é associada à desordem e à criminalidade, sendo usados para deslegitimar o movimento. O termo “venal”, por sua vez, introduz uma dimensão moral e afetiva, associando as manifestações à ideia de corrupção ou venda de princípios. O adjetivo ativa um campo semântico ligado à traição e à falta de integridade, contribuindo para a construção de um julgamento de valor que não apenas critica ações, mas questiona a moralidade dos envolvidos.

A expressão “*interesses escusos*, não só a *demarcação de terras*” amplia estrategicamente a suspeita sobre o movimento. Ao qualificar os interesses como “escusos”, o enunciado desloca a demarcação – direito constitucionalmente assegurado – para o campo da ilegitimidade moral. O uso de “não só” sugere a existência de motivações ocultas, ainda que não explicitadas, produzindo um efeito de desconfiança. Assim, a reivindicação territorial é enquadrada como parte de uma agenda suspeita, contribuindo para a deslegitimação política do movimento.

Ao afirmar que essas manifestações “utilizam o nosso pertencimento”, a deputada aciona uma disputa em torno da identidade indígena, disputando quem tem legitimidade para representar a causa indígena e marcando quem pode ou não falar em nome do movimento. Nesse ponto, a análise evidencia uma disputa por autoridade representativa – quem pode falar em nome dos povos indígenas? quem encarna uma identidade considerada autêntica? –, especialmente relevante diante dos recorrentes questionamentos públicos sobre a própria identidade indígena da parlamentar. Nesse contexto, as escolhas lexicais produzem uma diferenciação interna entre indígenas, ao mesmo tempo em que organizam a disputa política em termos de legitimação e representação.

Por fim, a expressão “imagem do indígena” pode indicar uma redução do sujeito indígena a apenas um corpo, uma representação visual. Ao falar em “imagem”, o enunciado desloca o indígena do campo da experiência e da agência para o que pode ser exibido ou instrumentalizado simbolicamente. Nesse movimento, o corpo corre o risco de ser tratado como símbolo ou emblema, e não como sujeito político. Assim, a discussão não envolve apenas o uso da identidade, mas também a tensão entre corpo como representação e corpo como lugar de fala e ação.

(5) *Do fundo do coração, eu os saúdo. Do fundo do coração, eu quero agradecer a todos vocês pelo respeito e dizer que nem todos os povos indígenas são truculentos, nem todos os povos indígenas agem com desrespeito a esta Casa. Eu respeito esta Casa, e a minha vida hoje está segura graças a vocês. Então eu quero agradecer à Polícia Legislativa, quero agradecer ao Depol e à Polícia Militar pelo fato de terem agido plenamente para evitar que esta Casa novamente fosse destruída, como tem sido destruída todo mês de abril”* (Diário da Câmara dos Deputados, 2025, p. 53).

léxico corporal	minha vida está segura, do fundo do coração (2x)
léxico afetivo	do fundo do coração (2x), saúdo, respeito, minha vida hoje está segura graças a vocês, quero agradecer (3x)

léxico poder	Casa (3x), Polícia Legislativa, Depol, Polícia Militar, nem todos os povos indígenas são truculentos, nem todos os povos indígenas agem com desrespeito, como tem sido destruída todo mês de abril
--------------	--

É importante situar que o pronunciamento ocorre no contexto das tensões registradas durante o Acampamento Terra Livre (ATL) nas imediações do Congresso Nacional, quando houve confronto com as forças de segurança e relatos de agressões – inclusive envolvendo a deputada Célia Xakriabá, a qual foi agredida pelas forças de segurança.

Neste excerto, Sílvia Waiãpi mobiliza de forma recorrente o campo semântico do afeto para construir uma relação de proximidade e reconhecimento com as forças de segurança, por meio da repetição de expressões como “do fundo do coração”, “quero agradecer” e da afirmação de que sua “vida hoje está segura graças a vocês”. Esse léxico afetivo opera como estratégia discursiva de valorização das instituições de segurança e, simultaneamente, como mecanismo de diferenciação em relação a outras manifestações indígenas, associadas ao desrespeito e à ameaça à ordem institucional.

O campo semântico do corpo emerge pontualmente quando a deputada menciona sua própria vida como objeto de risco e proteção, produzindo uma narrativa de vulnerabilidade individual que legitima sua aliança com as forças policiais. Já o léxico do poder se materializa na recorrência de termos institucionais como “Casa”, para se referir à Câmara, e referências a forças de segurança pública: “Polícia Legislativa”, “Depol” e “Polícia Militar”, situando o discurso em uma lógica de autoridade, ordem e segurança. Nesse contexto, a expressão “nem todos”, gatilho de pressuposição, funciona como marcador de distinção interna, produzindo uma fronteira discursiva entre indígenas que respeitam a instituição e aqueles que são implicitamente associados à desordem.

(6) *Como uma mulher que já foi alvo, inclusive em 2019, torno a garantir aqui neste plenário que, em 2019, quando fui Secretária Nacional de Saúde, eu fui feita refém por esse mesmo grupo que tentou invadir a Câmara na quinta-feira. E, 30 dias depois, fui ameaçada de morte. Existem vídeos da época, de duas autoridades, mulheres*

indígenas, que tramaram a minha morte em 2019. Invadiram o prédio do Ministério da Saúde, armadas de paus, tentando me matar como se eu fosse um cachorro. E esse mesmo grupo torna a tentar invadir esta Casa” (Diário da Câmara dos Deputados, 2025, p. 54).

léxico corporal	mulher que já foi alvo, fui feita refém, ameaçada de morte, tentando me matar, como se eu fosse um cachorro
léxico de poder	autoridades, tentou invadir a Câmara, invadiram o prédio do Ministério da Saúde, tramaram a minha morte, armadas de paus, torna a tentar invadir esta Casa
léxico do afeto	como se eu fosse um cachorro

É fundamental situar que a deputada se refere a uma ocupação do prédio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) por mulheres indígenas, ocorrida em 2019, durante a 1ª Marcha das Mulheres Indígenas. Esse período foi marcado por forte contestação de sua gestão por parte de organizações e lideranças indígenas. Ao mencionar “esse mesmo grupo” que “tentou invadir a Câmara” e, mais adiante, “duas autoridades, mulheres indígenas” que “tramaram a minha morte”, a parlamentar constrói uma narrativa de continuidade entre a mobilização coletiva de 2019 e os episódios mais recentes, transformando um protesto político coletivo em uma suposta ação individualizada de ameaça.

O léxico corporal (“fui feita refém”, “ameaçada de morte”, “tentando me matar”) coloca o corpo da parlamentar como alvo de violência, produzindo uma narrativa de perseguição e vitimização que legitima sua aliança com o aparato institucional. Contudo, essa autoconstrução como corpo ameaçado opera de uma forma que ao posicionar-se como vítima de um grupo indígena específico, Waiãpi desloca o conflito sobre o debate político indígena para um quadro de violência pessoal.

O campo semântico do poder produz continuidade entre as instituições (“Câmara”, “Secretaria Nacional de Saúde”, “Casa”, “Ministério da Saúde”) e o grupo indígena representado como agressor (“feita refém por esse mesmo grupo”, “tentou invadir,

autoridades”, “tramaram minha morte”, “armadas de paus”). A narrativa reafirma a deputada como uma agente institucional que necessita de proteção.

O léxico “como se eu fosse um cachorro” é um afeto negativo na dimensão da desumanização. A deputada é reduzida a um corpo animal, destituído de dignidade e exposto à violência. A representação que a deputada faz de si é atrelada a um corpo vulnerável e alvo de ataques.

Considerações Finais

A comparação entre os pronunciamentos de Célia Xakriabá e Silvia Waiãpi revela não apenas diferenças de posicionamento político, mas, sobretudo, formas distintas de mobilizar corpo, afeto e poder como estratégias discursivas no espaço parlamentar. Enquanto Xakriabá reinscreve no plenário uma ontologia indígena que articula corpo-território e afeto como prática política, Waiãpi opera por meio de um enquadramento institucional que desloca o foco para a proteção do corpo individual e para a legitimação das forças de segurança.

No caso de Célia Xakriabá, o campo semântico do corpo aparece expandido, em diálogo com epistemologias indígenas que compreendem o corpo como território, memória e coletividade (Paredes, 2010). O corpo emerge como materialidade ferida e como corpo-território. Conflitos territoriais afetam corpos de indígenas mulheres, marcados por esquiteamentos, impedimentos reprodutivos, violências sexuais e marcas de bala. Esse corpo individual nunca é apenas individual: ele condensa uma coletividade atingida pela colonialidade, de modo que a violência contra uma indígena mulher sempre repercute como violência contra o povo.

O afeto, em Xakriabá, opera como vínculo e como ato político. O afeto é mobilizado como potência comunitária, sinalizando práticas de cuidado que se tornam, elas próprias, práticas políticas. Em seu pronunciamento, o afeto transforma vulnerabilidade em denúncia e dor em resistência, aproximando o parlamento de relações comunitárias que tradicionalmente lhe são externas.

O poder aparece como campo de disputa engendrado pela colonialidade e pelo patriarcado, denunciado explicitamente na (re)nomeação das violências como feminicídios, mulhericídios, etnofeminicídios e amoricídios. Assim, corpo, afeto e poder se reforçam

mutuamente: a dor coletiva denuncia a estrutura opressiva, e o afeto opera como estratégia de resistência e de continuação da vida.

Já no pronunciamento de Silvia Waiãpi, corpo, afeto e poder são mobilizados em outra direção. O corpo aparece principalmente como corpo individual vulnerável, reiteradamente ameaçado – feito refém, alvo de tentativa de assassinato, protegido pela polícia. A narrativa corporal sustenta sua autoimagem como vítima de ataques provenientes de grupos indígenas, o que desloca as relações históricas de violência: em vez de apontar a vulnerabilidade estrutural dos povos indígenas, o discurso posiciona o Estado e a própria deputada como corpos a serem protegidos de indígenas.

O afeto é vertical, acionado como reconhecimento à autoridade institucional (“do fundo do coração, quero agradecer”), produzindo alianças afetivas com as forças de segurança. Trata-se de um afeto disciplinado, que sustenta hierarquias ao invés de desestabilizá-las.

O poder é central em sua fala: manifestações indígenas são nomeadas como truculentas, terroristas, venais, construindo um enquadramento em que movimentos coletivos indígenas aparecem como ameaça à ordem pública e à estabilidade institucional. Assim, corpo, afeto e poder operam para reforçar a autoridade estatal e para deslegitimar formas indígenas de mobilização.

A síntese revela que, embora ambas ocupem o mesmo espaço institucional e atuem sob o marcador “mulher indígena deputada”, suas performances discursivas reinscrevem sentidos radicalmente distintos sobre esse lugar. Célia Xakriabá aciona uma gramática de continuidade comunitária, politização do afeto e denúncia estrutural; Silvia Waiãpi, uma gramática de ameaça, proteção institucional e individualização da violência. Em outras palavras, enquanto Xakriabá reinscreve o corpo indígena como território e coletivo, Waiãpi o reinscreve como um corpo a ser protegido pelo Estado, deslocando o eixo das violências estruturais para uma lógica de segurança pública.

Essas diferenças mostram que a presença indígena no parlamento não é homogênea: ela é atravessada por disputas de sentido que revelam diferentes modos de existir politicamente dentro de uma instituição marcada pela colonialidade e pelo patriarcado, seja tensionando-as ou reforçando-as. O engajamento de uma com os movimentos de retomada e

luta por direitos originários e de outra com movimentos políticos de extrema-direita as situam em polos opostos nas disputas políticas e discursivas.

REFERÊNCIAS

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, (APIB). **Campanha Indígena 2024: Aumenta o número de indígenas eleitos em todo Brasil.** APIB, 10 out. 2024. Disponível em:

<https://apiboficial.org/2024/10/10/campanha-indigena-2024-aumenta-o-numero-de-indigenas-eleitos-em-todo-brasil/>. Acesso em: out. 2025.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, (APIB). **Deputada bolsonarista Silvia Nobre é repudiada por organizações dos Wajãpi: “não representa nosso povo”.** APIB, 17 fev. 2025. Disponível em:

<https://apiboficial.org/2025/02/17/deputada-bolsonarista-silvia-nobre-e-repudiada-por-organizacoes-dos-wajapi-nao-representa-nosso-povo/>. Acesso em: jan. 2026.

BARDALL, G.; BJARNEGARD E.; PISCOPO J. M. How is political violence gendered? Disentangling motives, forms, and impacts. **Political Studies**, vol. 68, n. 4, 2020, p. 916-935. DOI: <https://doi.org/10.1177/0032321719881812>

BIROLI, F. Violência política contra as mulheres no Brasil: manifestações e definições. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, vol. 7, n. 15, 2016, p. 557-589. DOI: <https://doi.org/10.12957/dep.2016.25164>

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Diário da Câmara dos Deputados.** Brasília, ano LXXX, n. 61, 16 abr. 2025, p. 52-55. Disponível em: . Acesso em: dez. 2025. Discurso da deputada Sílvia Waiãpi.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Diário da Câmara dos Deputados.** Brasília, ano LXXX, n. 23, 20 fev. 2025, p. 152-153. Disponível em: . Acesso em: dez. 2025. Discurso da deputada Célia Xakriabá.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. **256 indígenas são empossados como prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.** Brasília: Ministério dos Povos Indígenas, 7 jan. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2025/01/256-indigenas-sao-empossados-como-prefeitos-vice-prefeitos-e-veredores-1>. Acesso em: out. 2025.

CORREA, Célia Nunes. **O barro, o genipapo e o giz no fazer epistemológico de autoria Xakriabá: reativação da memória por uma educação territorializada.** 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais) – Universidade de Brasília, 2018.

CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. **Discourse in late modernity: rethinking critical discourse analysis.** Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

FAIRCLOUGH, N., & WODAK, R. Critical discourse analysis. *In*: VAN DIJK, T. A (ed.). **Discourse as social interaction**. London: Sage, vol. 2, 1997, p. 258-284.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FAIRCLOUGH, N. **Analyzing Discourse: textual analysis for social research**. London: Routledge, 2003.

PAREDES, Julieta. **Hilando fino desde el feminismo comunitario**. La Paz: Comunidad Mujeres Creando Comunidad, 2010.

KROOK, M. L. Violence against women in politics. **Journal of Democracy**, vol. 28, n. 1, 2017, p. 74-88. DOI: <https://doi.org/10.1353/jod.2017.0007>

LAZAR, M. Feminist critical discourse analysis: articulating a feminist discourse praxis. **Critical Discourse Studies**, vol. 4, n. 2, 2007, p. 141-164. DOI: <https://doi.org/10.1080/17405900701464816>

MAGALHÃES, I.; MARTINS, A.; RESENDE, V. **Análise de discurso crítica: um método de pesquisa qualitativa**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

MATOS, M. A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra as mulheres. *In*: D'ÁVILA, M (org.). **Sempre foi sobre nós: relatos da violência política no Brasil**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022, p. 211-226.

PANKARARU, Amanda. **A retomada das indígenas: reflorestando o lugar de mulher**. 2023. Dissertação (Mestrado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. DOI: <https://doi.org/10.11606/D.8.2023.tde-28062024-165054>

RAMALHO, V.; RESENDE, V. **Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa**. Coleção Linguagem e Sociedade, vol. 1. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo, 2015.

WEST, C.; LAZAR, M.; KRAMARAE, C. Gender in discourse. *In*: VAN DIJK, T. A (ed.). **Discourse as social interaction**. London: Sage, vol. 2, 1997, p. 119-143.